

IV RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ

12 • MARÇO • 2016



CASA DE ESPECTÁCULOS E DA CULTURA

REGULAMENTO PARTICULAR



VISA N° 006/CNRR/2016 em 05/02/2016



PROGRAMA

SECRETARIADO DO RALI

Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco

Av. de Espanha 20 - r/c esq. (Lj. 1)

6000-078 Castelo Branco

caacb@caacb.pt

272 337 702 / 966 036 066

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	25-jan	09h00	Sede do Clube de Automóveis Antigos de C. Branco
Encerramento das inscrições	04-mar	22h00	Sede do Clube de Automóveis Antigos de C. Branco
Publicação da lista de inscritos	07-mar	18h00	Na FPAK e Sede e Site do CAACB
Verificações Documentais e Técnicas	11-mar	21h-23h	Casa da Cultura - Sertã
	12-mar	08h-09h	
1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos	12-mar	09h00	Casa da Cultura - Sertã
Publicação da lista de participantes	12-mar	09h15	Casa da Cultura - Sertã
Briefing	12-mar	09h15	Casa da Cultura - Sertã
Hora limite de entrada em parque de partida	12-mar	09h30	Alameda da Carvalha - Sertã
Partida para a 1ª Seção	12-mar	10h00	Alameda da Carvalha - Sertã
Chegada da 1ª Seção	12-mar	13h00	Restaurante "Maria Pinha" - Oleiros
Partida para a 2ª Seção	12-mar	14h45	Praça do Município - Oleiros
Chegada da 2ª Seção	12-mar	18h45	Casa da Cultura - Sertã
Prova complementar	12-mar	18h50	Av. do Terminal Rodoviário
Publicação das classificações finais	12-mar	20h00	Casa da Cultura - Sertã
Entrega de prémios	12-mar	20h15	Casa da Cultura - Sertã

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sexta-feira	11	Março	Casa da Cultura - Sertã
Sábado	12	Março	Casa da Cultura / Restaurante "Ponte Velha" - Sertã

Centro Operacional do Rali/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	12	Março	8h15 – 21h30

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

Controle Antidopagem de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

Final do Rali	Local: Bombeiros Voluntários da Sertã
---------------	---------------------------------------

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 962 659 312

I - ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade 2016 (PERR)**, o **Regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade** (e seus anexos) e o presente **Regulamento Particular**.

1.1 - Definição

Nome da Rali	IV Rali Histórico Vila da Sertã
Clube Organizador	Clube de Automóveis Antigos de C. Branco

1.2 - Comissão Organizadora

António Carlos Simão Ramos
Márcio Emanuel Delgado Fernandinho
António Manuel Gil Barateiro
António Joaquim Gomes da Conceição
Fernando Miguel Delgado Falcão

1.3 - Oficiais da Prova:

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida - CDA 6999

Comissários Desportivos

José António Santos - * (a indicar em Aditamento)

Luís Almeida - CDA 7000

Diretor de Prova

António Ramos - DP 7079

Diretor de Prova Adjunto

Pedro Cristóvão - DPE 9405

Adjunto da Direcção

Fernando Falcão - AD 7090

Comissário Técnico

Márcio Fernandinho - CTE 7080

Responsável Pela Segurança

António Barateiro - AD 7082

Relação com os concorrentes

Iolanda Santos - AD 6998

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes Laranja
----------------------	-----------------

O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada.

II - GENERALIDADES

2.1 - O IV Rali Histórico Vila da Sertã é uma prova de regularidade histórica que pontua para o Campeonato Nacional de Regularidade Histórica.

III - DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	280 Km
3.4	Número de Secções	2
3.5	Número de etapas	1

IV - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - De acordo o disposto no Art. 4 do regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade e Art. 2 das PERR.

V - CONCORRENTES ADMITIDOS

5.1 - De acordo com o Art. 5 do Regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade.

VI - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

VII - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

7.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição 174,58 € + Seguro 15,42 €

7.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa, sendo obrigatório o seu integral preenchimento.

7.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas, de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

7.4 - **Descrição da Cobertura do Seguro** - a taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

VIII - PUBLICIDADE

8.1 - Placas de Rali

À frente	Um Autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

8.2 - Números de competição - (33 cm X 44 cm)

Publicidade Obrigatória: Município da Sertã, Município de Oleiros, Delta Cafés, Zurich, Twintex.

IX - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 - Placas - Números

9.1.1 - **Placas** - as placas do Rali deverão estar colocadas na frente e na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infração ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de 500 €

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de 250 €

9.2.2 - **Números de Competição** - os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de 250 €

A falta dos dois números de competição implica a desclassificação.

X - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

10.1 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

10.2 - Partida

10.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com a multa de 10 € por minuto ou fração de minuto.

10.3 - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – um ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior - 60 pontos
- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) - 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado - 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR - um ponto

10.6 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

10.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.6.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo Colégio de Comissários Desportivos.

10.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrentes uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

XI - RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no capítulo 12 das PERR.

XII - CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Art. 11 das PERR.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios

- a) Menor número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XIII - PRÉMIOS - TAÇAS

13.1 - Para além dos prémios previstos no regulamento do Campeonato Nacional de Regularidade Histórica, serão atribuídos mais os seguintes:

- Trofeu à melhor equipa exclusivamente feminina
- Trofeu para o melhor Team

13.2 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um trofeu de participação.

XIV - ITENERÁRIO (Mapas anexo III)

	Secção	Km
1ª Secção	Sertã - Oleiros	110
2ª Secção	Oleiros - Sertã	180

XV - ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Art. 16 das PGAK.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz) Potência de saída de cada equipamento Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes



Iolanda Santos
927 963 632

Plano de Presenças

Início da 1ª Secção
Final da 1ª Secção
Início da 2ª Secção
Final da 2ª Secção

ANEXO II

Troço de Aferição



ANEXO III

Mapa do itinerário

(não deve ser publicado, só deve ser enviado para municípios e GNR/PSP)